

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

	<ul style="list-style-type: none"> • Consultar Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão (Lei nº 470/2020)
1.	CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
2.	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO(S) PROPRIETÁRIO(S). CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
3.	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (COM NO MÁXIMO 3 MESES DA EMISSÃO)
4.	CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS: IPTU (SEMFAZ/PMSC) OU ITR (INCRA)
5.	PROJETO TOPOGRÁFICO
6.	DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL (TOPOGRAFIA)
7.	CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL (TOPOGRAFIA)
8.	PROJETO URBANÍSTICO CONSTANDO DE: <ul style="list-style-type: none"> • PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NA ESCALA 1:5000 OU OUTRA COMPATÍVEL • PARTIDO URBANÍSTICO: <ul style="list-style-type: none"> a) A SUBDIVISÃO DAS QUADRADAS EM LOTES, COM AS RESPECTIVAS DIMENSÕES E NUMERAÇÃO b) O SISTEMA DE VIAS COM A RESPECTIVA HIERARQUIA c) AS DIMENSÕES LINEARES E ANGULARES DO PROJETO, COM RAIOS, CORDAS, ARCOS E ÂNGULOS CENTRAIS DAS VIAS d) A LOCALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA NATURAIS, BOSQUES E CONSTRUÇÕES EXISTENTES; e) A INDICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS CONTÍGUOS A TODO O PERÍMETRO, A LOCALIZAÇÃO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, DAS ÁREAS LIVRES, DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES NO LOCAL OU EM SUAS ADJACÊNCIAS, COM AS RESPECTIVAS DISTÂNCIAS DA ÁREA A SER LOTEADA f) AS RUAS OU ESTRADAS EXISTENTES OU PROJETADA, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE E DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS COM O LOTEAMENTO PRETENDIDO E A SEREM RESPEITADAS g) A LOCALIZAÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS A EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO E DAS ÁREAS LIVRES DE USO PÚBLICO h) AS FAIXAS SANITÁRIAS DO TERRENO NECESSÁRIAS AO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E AS FAIXAS NÃO EDIFICÁVEIS
9.	CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL (PROJETO)
10.	DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL (PROJETO)
11.	CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (SEMMA)

OBSERVAÇÕES:

- Após a junção dos documentos, deverá ser preenchido um requerimento em modelo padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e assinado pelo proprietário ou procurador.
- A documentação será analisada no prazo de 60 dias. Verificada qualquer pendência na documentação ou projeto em desacordo com a legislação em vigor, o prazo será reiniciado, mediante solução do impasse.
- O requerente deverá entregar somente 1 (uma) via dos projetos para análise. Para conclusão do processo serão solicitadas outras 3 (três) vias dos projetos com assinatura do proprietário e do responsável técnico.
- Imóveis localizados dentro do perímetro de tombamento e área de entorno deverão apresentar licença emitida pelo IPHAN.
- Para loteamentos em condomínios fechados será necessário o licenciamento no Corpo de Bombeiros.